



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 035 /2022 – CIE/NVE

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

Prezado(a):
Supervisor (a) de Ensino e
Gestor(a) de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Envio de Tutorial - Inclusão do Atestado de Comorbidade.

O Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar - CIE e Núcleo de Vida Escolar - NVE informam conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM – 2022 - N º 39, de 02 de fevereiro de 2022, como segue:

“Vimos, por meio do presente comunicado, encaminhar tutorial referente à inclusão, na plataforma SED, de documento comprobatório de estudante que pertença a grupo de risco da COVID-19, nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução SEDUC nº 09, de 28-01-2022.

Ressaltamos que se trata de uma ferramenta a mais para facilitar o acompanhamento dos registros escolares dos estudantes que estejam nesta condição, auxiliando as Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares em eventuais necessidades de verificações a respeito do assunto.

No mesmo escopo, encaminhamos tutorial de lançamento de frequência no Diário de Classe, atualizado com a indicação para o apontamento do estudante que possua comorbidade, na frequência, sendo que solicitamos que os documentos sejam amplamente divulgados às escolas de circunscrição da DER.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência por meio do Portal de Atendimento da SEDUC-SP, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Os arquivos dos links seguem anexo a esta Circular.

Desde já agradecemos e nos mantemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Nailza Serafim dos Santos
Diretor I – NVE

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico II – CIE

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino